



# Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

R E S O L U Ç Ã O                      N o.                      2 3 8

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1o. - Fica alterada para "Secretario Administrativo" a denominação do cargo de Assistente de Diretor, criado pela REesolução no. 186, de 07/08/1990, e já provido em caráter efetivo.

Artigo 2o. - Fica reclassificado como referência "M", da Resolução no. 236, o cargo de que trata o artigo anterior.

Artigo 3o. - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por dotações orçamentarias consignadas à Câmara Municipal.

Artigo 4o. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, contados os seus efeitos a partir de 1o. de fevereiro de 1995.

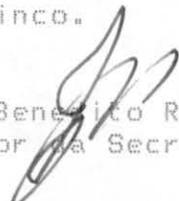
Artigo 5o. - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala Vereador André Zilioli, 23 de fevereiro de 1995.

  
VALDIR DA OLIVEIRA DORTA  
Presidente

  
IRANI DO CARMO TEIXEIRA  
1o. Secretario

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria